



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 18

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2020/2021

2021.03.10

Nos termos do art. 246.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2021.03.10, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISCIPLINAR

010-20/21 – O Conselho de Disciplina deliberou realizar Processo Disciplinar ao atleta do Grupo Desportivo Bota Fogo, FRANCISCO PONTE FURTADO, Licença FPF 1029149, por ameaças e ofensas à honra, consideração ou dignidade do arbitro da partida, no jogo 619.03.018.0 entre as equipas do Grupo Desportivo Bota Fogo e do Clube Operário Desportivo, referente ao Campeonato de São Miguel, na modalidade de Futebol, categoria de Juniores Masculinos, realizado a 06/03/2021 no Campo Municipal de Ponta Garça, conforme estipulado no artº 232 do RD da FPF, estando o mesmo preventivamente suspenso conforme artº 39º do RD da FPF.

011-20/21 – O Conselho de Disciplina deliberou realizar Processo Disciplinar ao dirigente do Grupo Desportivo Bota Fogo, GIL MIGUEL RODRIGUES FURTADO, por ameaças e ofensas à honra, consideração ou dignidade do arbitro da partida, no jogo 619.03.018.0 entre as equipas do Grupo Desportivo Bota Fogo e do Clube Operário Desportivo, referente ao Campeonato de São Miguel, na modalidade de Futebol, categoria de Juniores Masculinos, realizado a 06/03/2021 no Campo Municipal de Ponta Garça, conforme estipulado no artº 232 do RD da FPF, estando o mesmo preventivamente suspenso conforme artº 39º do RD da FPF.

Avenida Natália Correia, 51
9500-435 Ponta Delgada

www.afpd.pt
geral@afpd.pt

Telefone: 296 305550
Fax: 296 305559

95 ANOS AO SERVIÇO DO DESPORTO



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

012-20/21 – O Conselho de Disciplina deliberou realizar Processo Disciplinar ao clube GRUPO DESPORTIVO BOTA FOGO, por abandono de terreno de jogo ou mau comportamento de agente desportivo, no jogo 619.03.018.0 entre as equipas do Grupo Desportivo Bota Fogo e do Clube Operário Desportivo, referente ao Campeonato de São Miguel, na modalidade de Futebol, categoria de Juniores Masculinos, realizado a 06/03/2021 no Campo Municipal de Ponta Garça, conforme estipulado no artº 232 do RD da FPF.

013-20/21 – O Conselho de Disciplina deliberou realizar Processo Disciplinar ao atleta do Clube Desportivo Os Oliveirenses, MILTON SOUSA MEDEIROS, Licença FPF 909087, por ameaças e ofensas à honra, consideração ou dignidade do arbitro da partida, no jogo 516.01.038.0 entre as equipas do Clube Desportivo Os Oliveirenses e do Mira Mar Sport Clube, referente ao Campeonato de São Miguel, na modalidade de Futebol, categoria de Seniores Masculinos, realizado a 07/03/2021 no Campo Tibério Moniz Ribeiro, Fajã de Cima, conforme estipulado no artº 232 do RD da FPF.

014-20/21 – O Conselho de Disciplina deliberou realizar Processo Disciplinar ao BENFICA ÁGUIA SPORT, por utilização irregular de jogador, no jogo 636.02.024.0 entre as equipas do Benfica Águia Sport e do Santiago Futebol Clube, referente ao Campeonato de São Miguel, na modalidade de Futebol, categoria de Iniciados Masculinos, realizado a 07/03/2021 no Campo Municipal da Ribeira Grande, conforme estipulado no artº 232 do RD da FPF.

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.